



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0610FD1902F5DED9AC5C15B25B5B3102

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.
- PORTARIA 011/2022 - licença.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA**, CNPJ Nº 16.245.334/0001-65, faz saber que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba.. **Tipo: Menor Preço por Lote**. Sessão: 05 de agosto de 2022. Abertura de propostas: às 8:00 horas Início da sessão pública: às 9:30. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações ou no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Sessão no Setor de Licitações, sito na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção 22/07/2022. Acássio Kenedy Rosário santos/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 011, de 22 DE JULHO de 2022.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Tiago Oliveira Souza para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Tiago Oliveira Souza licença sem remuneração pelo período compreendido entre 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL